



DECRETO NÚMERO 8493 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 8.189.105,85** (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
820	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.05.0000000	R\$ 5.104,00
199	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.013.339039.01.1100000	R\$ 31.465,02
197	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 300,00
202	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339030.01.1100000	R\$ 550,00
203	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.506,00
60	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.011.339030.01.1100000	R\$ 2.000,00
61	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
15	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339039.01.1100000	R\$ 13.050,00
14	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.011.339030.01.1100000	R\$ 100,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 2.824,00
813	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	R\$ 996.915,00
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 75.553,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 520.668,50
756	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.449051.02.0000000	R\$ 72.806,48
56	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 177.000,00
161	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 9.300,00
92	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000	R\$ 26.500,00
799	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.011.339030.01.1100000	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 1.936.792,00

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
625	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339048.01.5100000	R\$ 660.000,00
1103	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.339030.01.3030000	R\$ 4.686,15
672	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.05.0000000	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

674	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.011.339039.05.0000000	R\$ 4.000,00
815	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.319091.01.1100000	R\$ 14.500,00
346	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339036.05.2800000	R\$ 114.635,73
238	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339034.01.1100000	R\$ 649.003,12
272	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.449052.01.2200000	R\$ 48.625,00
445	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Publicos	07.01.15.451.0011.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.278,18
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 6.985,02
22	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.268,76
18	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319016.01.1100000	R\$ 5.459,75
363	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.339039.05.2800000	R\$ 96.531,37
573	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339039.01.5100000	R\$ 7.000,00
571	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.011.339030.01.5100000	R\$ 5.000,00
351	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339039.05.2810000	R\$ 51.945,89
303	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	R\$ 82.232,73
1127	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.305.0017.2.057.339030.01.3030000	R\$ 37.792,00
1233	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.053.449051.08.3010000	R\$ 350.000,00
1208	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.052.449052.08.3010000	R\$ 291.000,00
1234	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.302.0017.2.058.449052.08.3020000	R\$ 1.147.292,74
1030	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.302.0017.2.054.449052.01.3020000	R\$ 283.000,00
379	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.031.335043.01.2120000	R\$ 22.783,50
886	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339032.02.0000000	R\$ 52.727,55
587	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.02.0000000	R\$ 31.779,47
1160	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339040.01.5100000	R\$ 900,00
610	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339197.01.5100000	R\$ 2.000,00
606	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.319113.01.5100000	R\$ 1.000,00
562	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319016.01.5100000	R\$ 255.500,00
561	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319013.01.1100000	R\$ 85.000,00
600	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339197.01.5100000	R\$ 12.000,00
593	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319113.01.5100000	R\$ 31.000,00
591	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319011.01.5100000	R\$ 195.500,00
589	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339197.01.5100000	R\$ 29.500,00
582	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319113.01.5100000	R\$ 62.000,00
580	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.319011.01.5100000	R\$ 218.000,00
236	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2820000	R\$ 859.286,89
597	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 45.500,00
851	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 120.000,00
77	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319004.01.1100000	R\$ 357.100,00
TOTAL			R\$ 6.252.313,85

TOTAL	R\$ 8.189.105,85
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentarias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4563 de 07 de julho de 2023, e artigo 9º Lei Municipal nº 4591 de 28 de dezembro de 2023, no valor

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

de **R\$ 1.936.792,00** e o valor de **R\$ 6.252.313,85** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4591 de 7 de julho de 2023.

REMANEJAMENTO			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 1.080.396,00
195	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 31.465,02
199	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.013.339039.01.1100000	R\$ 300,00
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 1.656,00
54	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339030.01.1100000	R\$ 3.000,00
6	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 150,00
459	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1400000	R\$ 167.527,23
458	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.18.512.0011.2.036.339039.01.1100000	R\$ 353.141,27
752	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.339039.01.1100000	R\$ 72.806,48
56	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 13.000,00
62	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 177.000,00
96	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.017.339039.01.1100000	R\$ 35.800,00
795	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100000	R\$ 150,00
228	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 1.936.792,00

REMANEJAMENTO - ART. 26			
FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
828	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0020.9.999.999999.01.1100000	R\$ 650.000,00
962	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.01.3010000	R\$ 325.478,15
958	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.3010000	R\$ 4.500,00
577	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 22.000,00
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 9.000,00
1192	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.064.339039.05.2820000	R\$ 44.635,73
275	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339030.01.2200000	R\$ 156.753,12
1175	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.030.319113.01.1100000	R\$ 41.250,00
1174	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.030.319016.01.1100000	R\$ 1.000,00
1173	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.030.319011.01.1100000	R\$ 250.000,00
231	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.449051.01.1100000	R\$ 50.000,00
232	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.449052.01.1100000	R\$ 150.000,00
292	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.2200000	R\$ 48.625,00
456	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 1.278,18
199	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.013.339039.01.1100000	R\$ 6.985,02
62	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 7.728,51
319	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.05.2810000	R\$ 448.477,26
258	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.339039.01.2200000	R\$ 82.232,73
1209	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.052.449051.08.3010000	R\$ 350.000,00
1222	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.302.0017.2.054.449052.08.3020000	R\$ 1.438.292,74

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

353	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.01.2130000	R\$ 22.783,50
969	Secretaria Mun. de Saude	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 7.000,00
885	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.449052.02.0000000	R\$ 84.507,02
1171	Fundo Mun. de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.012.339030.01.0000000	R\$ 900,00
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 5.500,00
612	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.01.5100000	R\$ 234.500,00
611	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319011.01.5100000	R\$ 310.000,00
604	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.319013.01.5100000	R\$ 103.000,00
603	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.319011.01.5100000	R\$ 148.000,00
563	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319113.01.1100000	R\$ 14.000,00
560	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.319011.01.1100000	R\$ 60.000,00
592	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.319016.01.5100000	R\$ 22.000,00
263	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.449052.05.2820000	R\$ 429.286,89
294	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339036.05.2820000	R\$ 200.000,00
1159	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.05.0000000	R\$ 45.500,00
862	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 120.000,00
127	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.019.339014.01.1100000	R\$ 50.000,00
97	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.018.339036.01.1100000	R\$ 157.100,00
124	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 6.252.313,85

TOTAL	R\$ 8.189.105,85
--------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/ACG/dcb.